



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0364/2023

O Projeto de Lei nº 0364/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0364/2023

Denomina Vereador Júlio Cezar Colombo o trecho entre o Anel Rodoviário de Criciúma – SC 445 entroncamento para Siderópolis e SC 447 entroncamento para Nova Veneza, localizado no Município de Criciúma e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica denominado Vereador Júlio Cezar Colombo o trecho entre o Anel Rodoviário de Criciúma – SC 445 entroncamento para Siderópolis e SC 447 entroncamento para Nova Veneza, localizado no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Deputado Camilo Martins



“ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

‘ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....
	CRICIÚMA	LEI ORIGINAL Nº
.....
	Denomina Vereador Júlio Cezar Colombo o trecho entre o Anel Rodoviário de Criciúma – SC 445 entroncamento para Siderópolis e SC 447 entroncamento para Nova Veneza, localizado no Município de Criciúma	
.....

’(NR)’

Sala das Comissões,

Deputado Camilo Martins
Relator